



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #23 | abril 2018

NOVAS OPORTUNIDADES

FUNDO AMBIENTAL

EDUCAÇÃO AMBIENTAL + SUSTENTÁVEL: PROMOVER O USO EFICIENTE DA ÁGUA

Beneficiários: Administração direta, indireta e autónoma; Setor Empresarial do Estado e Local; Estabelecimentos de ensino; Universidades e Institutos Politécnicos; Centros de Investigação; Empresas independentemente da sua forma jurídica; Associações Não-governamentais de Ambiente e equiparadas.

A [Estratégia Nacional de Educação Ambiental \(ENEA 2020\)](#) estabelece um compromisso colaborativo para a promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana. As iniciativas a desenvolver no quadro do presente Aviso devem prosseguir os objetivos da ENEA e estimular a colaboração entre agentes de Educação Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis.

O presente aviso tem como **objetivo geral** apoiar as operações que deverão contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade que promova a eficiência hídrica cujo sucesso passará pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores e dos setores económicos, que conjugue equidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

Os **objetivos específicos** são:

- Realização de projetos de Educação Ambiental (sensibilização e formação) dirigidos aos diversos setores económicos, nomeadamente, agricultura, indústria e turismo, para a adoção de práticas mais sustentáveis, no uso eficiente da água, com especial foco na redução dos consumos;
- Dinamizar programas, atividades e campanhas de Educação Ambiental, incluindo, nomeadamente a promoção de boas práticas e iniciativas meritórias no uso eficiente da água e redução de consumos dirigidas aos cidadãos;
- Contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente a promoção de uma nova atitude relativamente à valorização do recurso água;
- Fomentar a criação de valor, políticas e práticas ambientais mais sustentáveis, promovendo a alteração de comportamentos, individuais e coletivos.

As **tipologias de operações** abrangidas pelo presente aviso são as seguintes:

- Participação ativa do público (e.g. atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Efeito multiplicador (e.g. formação e capacitação que potenciem a disseminação do conhecimento);
- Sensibilização ambiental (por exemplo, campanhas de comunicação, anúncios publicitários, plataformas digitais);
- Participação passiva do público (e.g. exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/ seminários).

A **dotação máxima** do **Fundo Ambiental** afeta ao presente aviso é de **500.000€**. A **taxa máxima de cofinanciamento de 70%** para todos os beneficiários, exceto para as associações não-governamentais de ambiente e equiparadas que é de **95%**, incidindo sobre o total de despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a **50.000€ por operação**.

Data de encerramento

22 de abril de 2018 (18h00)

Mais informações

[Aviso n.º 3771-A-2018](#)



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #23 | abril 2018

EDUCAÇÃO AMBIENTAL + SUSTENTÁVEL: REPENSAR RIOS E RIBEIRAS

Beneficiários: Administração direta, indireta e autónoma; Setor Empresarial do Estado e Local; Estabelecimentos de ensino; Universidades e Institutos Politécnicos; Centros de Investigação; Empresas independentemente da sua forma jurídica; Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas, e associações de âmbito local; Associações não consideradas no ponto anterior e Fundações.

A [Estratégia Nacional de Educação Ambiental \(ENEA 2020\)](#) estabelece um compromisso colaborativo para a promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana. As iniciativas a desenvolver no quadro do presente Aviso devem prosseguir os pilares referidos na ENEA, em particular o pilar “Valorizar o Território” e estimular a colaboração entre agentes de Educação Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis.



As operações a apoiar deverão contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, pela sensibilização, capacitação e mudança de comportamentos, tendo em vista a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas de água doce interiores e seus serviços.

O presente aviso tem como **objetivos específicos**:

- Dinamizar ações de participação dos cidadãos na resolução dos seus problemas ambientais locais dos ecossistemas de água doce interiores e seus serviços, incentivando a concretização de ações reais e locais;
- Promover projetos e iniciativas de Educação Ambiental, designadamente de monitorização cidadã, envolvendo as comunidades escolares e agentes de desenvolvimento locais, na valorização dos ecossistemas de rios e ribeiras próximos;
- Fomentar ações e compromissos dos agentes económicos e autoridades locais na adoção continuada de práticas de preservação dos ecossistemas de água doce interiores e seus serviços;
- Potenciar a fruição sustentável e a redução da pressão nos ecossistemas de água doce interiores e seus serviços pelas comunidades e agentes económicos.

As **tipologias de operações** abrangidas pelo presente aviso são as seguintes:

- Participação ativa do público (e.g. atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Efeito multiplicador (e.g. formação e capacitação que potenciem a disseminação do conhecimento);
- Sensibilização ambiental (e.g. campanhas de comunicação, anúncios publicitários, plataformas digitais);
- Participação passiva do público (e.g. exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/ seminários).

A **dotação máxima do Fundo Ambiental** afeta ao presente aviso é de **500.000€**.

A **taxa máxima de cofinanciamento de 70%** para todos os beneficiários, exceto para as associações não-governamentais de ambiente e equiparadas que é de **95%**, incidindo sobre o total de despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a **50.000€ por operação**.

Data de encerramento	Mais informações
22 de abril de 2018 (18h00)	Aviso n.º 3771-B/2018



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #23 | abril 2018

PROGRAMAS EUROPEUS

INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO: 2ª CONVOCATÓRIA

Beneficiários: Organismos públicos nacionais, regionais ou locais; instituições de educação ou de investigação; organizações sem fins lucrativos; empresas privadas; organizações internacionais, transnacionais e transfronteiriças

O [INTERREG Espaço Atlântico](#) é um programa de financiamento que promove a cooperação transnacional em 36 regiões atlânticas de cinco países europeus. O Programa cofinancia projetos de cooperação nos domínios da inovação & competitividade, eficiência dos recursos, gestão dos riscos territoriais, biodiversidade e património natural e cultural.

Está disponível um orçamento de **43 milhões de euros**, distribuídos pelos quatro eixos e prioridades:

1. [Promover a inovação e a competitividade;](#)
2. [Promover a eficiência dos recursos;](#)
3. [Fortalecer a resiliência do território face aos riscos de origem natural, climática e humana;](#)
4. [Valorizar a biodiversidade e os ativos naturais e culturais.](#)

Cada projeto a apresentar deve focar-se numa única prioridade e deve envolver no **mínimo três parceiros localizados em regiões elegíveis de três estados membros** e deve demonstrar como será beneficiada em toda a área do Programa.

Não existe nenhum valor pré-definido por projeto, devendo o orçamento ser adequado aos resultados propostos e escala do projeto. A **taxa de cofinanciamento das despesas elegíveis é de 75%** e a elegibilidade das despesas respeita os regulamentos em vigor, estando mais informação disponível no [Anúncio do Aviso](#).

EUROPA CRIATIVA: SUBPROGRAMA MEDIA - SUPPORT FOR TRAINING

Beneficiários: Entidades do setor audiovisual (empresas privadas, organizações sem fins lucrativos, associações, IPSS, fundações, **câmaras municipais**) que pertençam aos países participantes do subprograma MEDIA e que constam do presente aviso.

O **objetivo** do aviso é facilitar a aquisição e melhorar as competências dos profissionais do audiovisual e o desenvolvimento de redes, através da utilização de tecnologias digitais para assegurar a adaptação aos mais recentes desenvolvimentos do mercado, testando novas abordagens para o público e novos modelos de negócios. As **tipologias de intervenção** a apoiar são as seguintes:

- a) Formação em desenvolvimento de audiência, marketing, novos modos de distribuição e exploração;
- b) Formação em gestão financeira e comercial, com vista a aumentar a capacidade de acesso a financiamento, instrumentos financeiros e novos modelos de negócio;
- c) Formação em desenvolvimento e produção de obras audiovisuais, incluindo inovação no conteúdo;
- d) Formação integrando as oportunidades oferecidas pelas tecnologias digitais para assegurar a adaptação ao mercado.

A **dotação financeira total é de 7.500.000€** e a taxa de financiamento da União Europeia não pode exceder:

- **60%** do total dos custos elegíveis no caso de **ações europeias**;
- **80%** do total dos custos elegíveis no caso de **ações internacionais e regionais**.

Data de encerramento

Mais informações

01 de junho de 2018 (1:00 PM
hora de Lisboa)

<https://goo.gl/U7bjwm>

Data de encerramento

Mais informações

26 de abril de 2018

<https://goo.gl/gg7sX5>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #23 | abril 2018

PROGRAMA LIFE: CALENDÁRIO 2018

Em 2018 existirão diversos convites à apresentação de candidaturas no âmbito do [Programa LIFE](#) (Financial Instrument for the Environment). Este programa visa o desenvolvimento sustentável para a concretização dos objetivos e metas da Estratégia Europa 2020, bem como dos demais planos e projetos relevantes da UE em matéria de ambiente e clima.



Podem candidatar-se os **organismos públicos, empresas e entidades privadas sem fins lucrativos**.

Convite	Abertura de convite
Projetos Tradicionais – Subprograma para o Ambiente	Meados de abril de 2018
Projetos Tradicionais – Subprograma para a Ação Climática	
Projetos Integradores – Subprogramas para o Ambiente e para a Ação Climática	
Projetos de Assistência Técnica - Subprogramas para o Ambiente e para a Ação Climática	
Projetos Preparatórios - Subprograma para o Ambiente	
Acordos de subvenção específicos para as ONG com acordos-parceria	Junho de 2018

Mais informações

<https://goo.gl/FcKGpg>

INTERREG EUROPE: ANÚNCIO DO 4º AVISO

A 4ª Convocatória do programa “Interreg Europe” irá abrir a 7 de maio. O programa Interreg Europe tem como objetivo melhorar a implementação de políticas e programas de desenvolvimento regional, sobretudo Programas de Cooperação Territorial, bem como programas de investimento para o Crescimento e Emprego, criando oportunidades de partilha de boas práticas, ideias e experiências.



Nesta 4ª convocatória os projetos a candidatar devem ter foco nos seguintes eixos:

- Eixo 1 – Reforçar a investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Eixo 2 - Reforçar a competitividade das PME;
- Eixo 3 - Apoiar a transição para uma economia de baixo carbono em todos os setores;
- Eixo 4 - Proteger o meio ambiente e promover a eficiência de recursos.

O programa é financiado pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), num valor global de 359.000.000€ para o período 2014-2020. Os documentos referentes ao processo de candidatura serão publicados no início de abril.

Data para submissão de candidaturas

7 de maio a 22 de junho de 2018

Mais informações

<https://goo.gl/PTeW39>

INQUÉRITO SOBRE ACESSO A FINANCIAMENTO PELO SETOR CULTURAL E CRIATIVO

A Comissão Europeia lançou um inquérito sobre as **formas de financiamento mais utilizadas pelos agentes do setor cultural e criativo e principais dificuldades sentidas**. Este inquérito surge na altura de preparação do novo quadro de Programas Comunitários pós 2020.

Inquérito disponível em <http://survey.sqw.co.uk/s/ECCulturalandCreativeSectors/>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #23 | abril 2018

MANTÊM-SE ABERTAS AS SEGUINTE OPORTUNIDADES

(organizadas por data de encerramento)

	ENCERRAMENTO	AVISO/LINK
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE: REALIZAÇÃO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL COM RECURSO À PASTORÍCIA	15 de abril de 2018 (prorrogado)	AVISO N.º 03/0127/2018
PORTUGAL 2020: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3ª Fase: 30 de abril de 2018 (18h)	Aviso Centro-03-2017-52
PORTUGAL 2020: REABILITAÇÃO NOS BAIRROS SOCIAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PI 4.3)	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Centro-04-2017-06
TURISMO DE PORTUGAL: LA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA INTERIOR	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Despacho Normativo nº 16/2016 , alterado pelo Despacho Normativo nº8/2017 e Despacho normativo nº19/2017
PORTUGAL 2020: INVESTIMENTO NO PATRIMÓNIO CULTURAL	27 de dezembro de 2018 (prorrogado)	Centro-14-2016-01
PORTUGAL 2020: PATRIMÓNIO NATURAL (Projeto Intermunicipal)	27 de dezembro de 2018 (prorrogado)	Centro-14-2016-05
PORTUGAL 2020: OPERAÇÕES ENQUADRADAS NOS PLANOS DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DOS CENTROS URBANOS COMPLEMENTARES (PARU)	27 de dezembro de 2018	Aviso n.º CENTRO-16-2018-03
TURISMO DE PORTUGAL: LINHA DE APOIO À SUSTENTABILIDADE	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo n.º 18/2017
IFRRU 2020	Não definido	Aviso de abertura de candidaturas



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #23 | abril 2018

PRÉMIOS

PRÉMIOS REGIOSTARS 2018

Estão a decorrer as candidaturas aos **Prémios RegioStars**, uma iniciativa da Comissão Europeia, cujo **objetivo da competição** é identificar as boas práticas em desenvolvimento regional e dar visibilidade a projetos originais e inovadores que sejam atrativos e inspiradores para outras regiões.

Podem concorrer **gestores de projetos (públicos ou privados)** de todas as regiões europeias que tenham recebido apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu ou Instrumento de assistência de pré adesão, no âmbito dos programas operacionais 2007-2013 ou 2014-2020.

As categorias a concurso em 2018 são:

- Apoio à transição para a indústria inteligente;
- Alcance da sustentabilidade através da redução das emissões de carbono;
- Criação de melhores acessos aos serviços públicos;
- Abordagem aos desafios da migração;
- Tema do ano 2018: Investimento no património cultural.

O prazo de submissão das candidaturas decorre até ao dia **15 de abril** e o **guia e formulário de inscrição** podem ser consulados em: <https://goo.gl/aKgx2F>

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/L8EC81>



PRÉMIO PARA DESTINOS TURÍSTICOS CULTURAIS SUSTENTÁVEIS

Está a decorrer até dia **1 de julho** o prazo para submissão de candidaturas ao **Prémio para destinos turísticos culturais sustentáveis**.

A União Europeia declarou 2018 como o Ano Europeu do Património Cultural (EYCH2018), numa iniciativa que **visa promover a descoberta do património cultural da Europa**.

Como contribuição para esta comemoração, a ETC (*European Travel Commission*) em colaboração com a Rede Europeia de Turismo Cultural (ECTN) e a Europa Nostra (Federação Pan-Europeia de Património Cultural), lançaram o Prémio "Património cultural como um ativo para o turismo responsável e sustentável".

Podem candidatar-se todos os destinos turísticos da Europa, associações de turismo, organizações de gestão de destino, **autoridades locais** e regionais e ONG's culturais.

As categorias de património a concurso são: religioso e peregrinação; costeiro e marítimo; paisagem cultural; industrial e militar; casas históricas, aldeias e cidades; produtos temáticos transnacionais; indústrias culturais e criativas.

Mais informações disponíveis em <https://goo.gl/Jj74w8>





Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #23 | abril 2018

EVENTOS

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO – GESTÃO DE COMBUSTÍVEL COM RECURSO À PASTORÍCIA

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) vão promover um conjunto de ações de sensibilização e divulgação da medida de “Prevenção dos Fogos Florestais, através da Realização de Gestão de Combustíveis ([AVISO N.º 03/0127/2018](#)):

Distrito	Local	Local da Sessão	Data	Hora
Leiria	Castanheira de Pêra	Câmara Municipal	06 de abril	14h30
Aveiro	Arouca	Auditório do Geopark	09 de abril	14h30
Viseu	Viseu	Sede do ICNF – Quinta do Soqueiro	10 de abril	14h30

PORTUGAL SMART CITIES SUMMIT

Decorre de **11 a 13 de abril**, no Centro de Congressos de Lisboa, o **Portugal Smart Cities Summit**, um evento que pretende agregar municípios, empresas, universidades e *startups* e que inclui conferências, mostras tecnológicas e encontros B2B.

No Portugal Smart Cities Summit será debatido o futuro das cidades inteligentes, em setores como os da energia, TICE (tecnologias de informação, comunicação e eletrónica), mobilidade, transportes, água, resíduos, ambiente e habitat.

Mais informações disponíveis em <https://portugalsmartcities.fil.pt/>



SEMINÁRIO CIDADES ORIENTADAS PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL

Irá decorrer no dia **17 de abril**, o Seminário “Cidades Orientadas para um Futuro Sustentável” em Torres Vedras, promovido pela Direção-Geral do Território, o Pacto dos Autarcas, o Quadro de Referência para as Cidades Sustentáveis e a C.M. de Torres Vedras.

O encontro tem como objetivo abordar a temática do desenvolvimento urbano sustentável e integrado, com particular destaque para a [Agenda Urbana para a União Europeia](#), assim como para as iniciativas promovidas pelo Conselho de Municípios e Regiões da Europa, sendo uma oportunidade para reforçar as capacidades das autoridades locais portuguesas nestas matérias através da articulação de políticas e iniciativas locais, nacionais e europeias.

O programa está disponível em <https://goo.gl/Dcxjzn>. O seminário é de entrada livre mas sujeito a inscrição prévia que pode ser feita através do link: <https://goo.gl/1SF8fs>



FEIRA IBÉRICA DE TURISMO – FIT 2018

A 5ª edição da Feira Ibérica de Turismo (FIT) irá realizar-se de **28 de abril a 01 de maio**, na cidade de **Guarda**, reunindo operadores da área do turismo de Portugal e de Espanha, sendo que os seus principais objetivos assentam no fomento do intercâmbio estratégico e económico transfronteiriço, no estímulo ao relacionamento comercial entre os dois países e, consequentemente no desenvolvimento das regiões.

Mais informações disponíveis em <http://fit.mun-guarda.pt/>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #23 | abril 2018

NOTÍCIAS

PLATAFORMA PARTNER SEARCH

Encontra-se disponível uma plataforma que pretende auxiliar quem tem uma ideia de projeto a encontrar potenciais parceiros entre os participantes de anteriores projetos apoiados pela UE.

A plataforma permite uma pesquisa por nome do projeto ou da organização, por país, por aviso ou programa e por temas.

Mais informações disponíveis em <https://goo.gl/aJ2ZHr>

FUNDO PARA A INOVAÇÃO SOCIAL

Foi aprovado pelo Conselho de Ministros o diploma que cria o Fundo para a Inovação Social (FIS).

O FIS vai mobilizar 55 milhões de euros de verbas com origem no Fundo Social Europeu e no Orçamento de Estado, com o objetivo de **financiar iniciativas de empreendedorismo e inovação social que preconizem respostas inovadoras distintas das soluções tradicionais de resolução de problemas sociais.**



O Fundo será operacionalizado em duas vertentes – dívida e capital. A vertente de dívida suportará garantias a empréstimos que sejam concedidos a entidades da Economia Social. A vertente de capital será destinada a coinvestimento em capital e quase capital de PME em conjunto com investidores privados.

O FIS vem completar os programas de financiamento da Iniciativa Portugal Inovação Social que já se encontram disponíveis (Títulos de Impacto Social, Parceiras para o Impacto, Capacitação para o Investimento Social), sendo destinado a projetos que apresentem uma maior maturidade, potencial de crescimento e de internacionalização e sustentabilidade financeira que permita o reembolso dos investimentos.

Mais informações disponíveis em <https://goo.gl/pGWNiS>

ALERTA AOS BENEFICIÁRIOS SOBRE TERMOS DE ACEITAÇÃO

A Autoridade de Gestão do [PDR 2020](#) – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 lançou um alerta relativo aos prazos para autenticação dos Termos de Aceitação com o objetivo de alertar os beneficiários sobre a necessidade de acautelarem todas as situações relacionadas com o seu projeto de forma a salvaguardar o financiamento do mesmo.



De acordo com o disposto no nº 2, do Artigo 21º, do [Decreto-Lei nº 159/2014](#), de 27 de outubro, **na decisão de aprovação de um pedido de apoio (PA) no âmbito do PDR 2020, tem de ser comprovada a sua aceitação pelo beneficiário, mediante autenticação do Termo de Aceitação, no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data da submissão eletrónica do mesmo.** Caso esta data-limite não seja respeitada, caduca a decisão de aprovação do seu projeto, salvo motivo justificado não imputável ao beneficiário e aceite pela Autoridade de Gestão.

A Autoridade de Gestão informa todos os seus beneficiários que irá aplicar estritamente o disposto na legislação aplicável e alerta para a necessidade do mesmo procedimento - **autenticar o termo de aceitação após um Pedido de Alteração (PALT)** - situação que começa, agora, a verificar-se com maior acuidade.

Mais informações disponíveis em <https://goo.gl/qodZUw>



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #23 | abril 2018

OPORTUNIDADES DE APOIO PARA ENTIDADES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO

FUNDO AMBIENTAL

ECONOMIA CIRCULAR EM FREGUESIAS (JUNTAr)

Beneficiários: Juntas de Freguesia (podem apresentar a candidatura em consórcio com outras entidades)

O aviso tem como **objetivo geral** implementar soluções locais de economia circular, demonstrando os benefícios económicos, sociais e ambientais associados. São **objetivos específicos** desenvolver soluções enquadradas, designadamente nas ações 1 e 4 do [Plano de Ação para a Economia Circular](#):

- Desenhar, Reparar, Reutilizar - uma responsabilidade alargada do produtor: aumentar a reutilização de produtos, nomeadamente os abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor e outros de consumo massificado, diminuir a produção de resíduos e contribuir para uma conceção de produtos com múltiplas vidas úteis;
- Alimentar sem sobrar – produção sustentável para um consumo sustentável: conhecer e monitorizar a realidade nacional em matéria de desperdício alimentar na cadeia de valor, diminuir a produção de resíduos orgânicos e aumentar a produtividade da cadeia de valor, sobretudo nos setores ligados à indústria alimentar, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e contribuir para a educação do produtor/ consumidor.

A **dotação máxima** do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de **1.000.000€**, com um cofinanciamento de **85%** até um valor máximo de **25.000€** por candidatura.

Data de encerramento	Mais informações
14 de abril de 2018 (18h00)	Aviso n.º 3498-A/2018

PORTUGAL 2020

QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR – PARCERIAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Beneficiários: Estabelecimentos públicos de ensino e organismos do Ministério da Educação e outras pessoas coletivas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

As operações a apoiar no âmbito do aviso tem como objetivo desenvolver projetos de reforço das capacidades de gestão das escolas e do pessoal ao seu serviço, dotando-as de instrumentos que lhes permitam melhorar as práticas docentes e a qualidade das aprendizagens, bem como desenvolver ações específicas dirigidas à promoção da qualidade, da eficiência e da eficácia do sistema, contribuindo para melhorar o sucesso escolar. As intervenções são apoiadas através de:

- Ações que apoiem o desenvolvimento de projetos inovadores centrados na melhoria da qualidade pedagógica e organizativa das escolas e da qualidade das aprendizagens, promovendo a eficiência da gestão dos recursos na educação e na formação, o desenvolvimento de recursos didáticos inovadores e a certificação e avaliação;
- Ações associadas ao reforço de competências na área das TIC, o reforço da qualidade das aprendizagens nas diferentes disciplinas, o reforço do ensino das ciências naturais e o desenvolvimento de projetos culturais nas escolas.

A **dotação de FSE** a alocar ao presente aviso é de **5.000.000€**. O apoio a conceder reveste a natureza de **subvenção não reembolsável** e o montante máximo elegível é de **50.000€**.

Data de encerramento	Mais informações
30 de abril de 2018	AVISO N.º POCH-67-2018-04



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #23 | abril 2018

MODELOS DE APOIO À VIDA INDEPENDENTE

Beneficiários: Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, nomeadamente os Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), com natureza jurídica de ONG das Pessoas com Deficiência e estatuto de IPSS

São **objetivos** do presente aviso:

- Disponibilizar um serviço de assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, não possa realizar por si própria;
- Criar os Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), entidades beneficiárias e responsáveis pela promoção e disponibilização de assistência pessoal às pessoas com deficiência ou incapacidade.

São elegíveis as seguintes **ações**:

- Enquadráveis na Assistência Pessoal
- Atividades decorrentes do exercício das atribuições dos CAVI, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços de assistência pessoal, concretizadas em atividades com a seguinte classificação:
 - Funcionamento da estrutura de apoio;
 - Ações de formação;
 - Encontros, seminários, workshops, ações de divulgação;
 - Outras atividades

A **dotação financeira** afeta ao presente concurso é de 23.506.254€.

Os apoios a conceder revestem a natureza de **subvenção não reembolsável**, assumindo a modalidade de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos.

PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO

Beneficiários: Organizações que integram a economia social (cooperativas, associações mutualistas, misericórdias, fundações, entidades com estatuto de IPSS, associações, entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário)

O aviso tem como **objetivos**:

- Estimular a criação, desenvolvimento e/ou crescimento de **iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES)** de elevado potencial de impacto, promovendo a sua robustez operacional e financeira;
- Dinamizar a prática de investimento social ao alavancar o financiamento privado ou público de investidores sociais e aprofundar a sua vocação de filantropia de impacto, a qual implica o apoio financeiro plurianual a iniciativas, disponibilizando acompanhamento e requerendo medição de resultados e promoção da sua sustentabilidade financeira.

São elegíveis as ações de criação, desenvolvimento e/ou crescimento do IIES de elevado potencial de impacto, nomeadamente o desenvolvimento de produtos, plataformas ou serviços inovadores com incidências sociais positivas, que contem com o apoio e cofinanciamento de investidores sociais.

O **financiamento público indicativo** afeto ao presente concurso é de **7.000.000€**, envolvendo uma comparticipação pública de 70% e uma contribuição privada de 30%.

A comparticipação pública da despesa elegível é repartida pelo Fundo Social Europeu (85%) e pela Contribuição Pública Nacional (15%).

Data de encerramento

7 de maio de 2018 (18h00)

Mais informações

[AVISO N.º POISE-38-2018-04](#)

Data de encerramento

10 de maio de 2018

Mais informações

[AVISO N.º POISE-39-2018-03](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #23 | abril 2018

PROGRAMAS EUROPEUS

ERASMUS +: AÇÃO-CHAVE 3 – APOIO À REFORMA DE POLÍTICAS

Beneficiários: Organizações públicas e privadas ativas no domínio da educação, da formação e da juventude ou noutros setores que realizem atividades transeitoriais (organizações culturais, sociedade civil, organizações desportivas, etc.)

O aviso apoiará projetos de cooperação transnacional nos domínios da educação, da formação e da juventude e inclui dois lotes: **Educação e Formação** (Lote 1) e **Juventude** (Lote 2). Os projetos de qualquer um dos lotes deverão ter por objetivo:

1. Divulgar ou intensificar as boas práticas em matéria de educação inclusiva/ ambientes jovens e/ou de promoção de valores comuns, sobretudo a nível local;
2. Desenvolver e implementar métodos e práticas inovadoras para promover a educação inclusiva/ ambientes jovens e promover valores comuns em contextos específicos.

Cada um dos lotes tem os seus objetivos específicos e as parcerias devem incluir, no mínimo, **quatro organizações de quatro países do programa diferentes**. As atividades deverão ter início em 31 de dezembro de 2018 ou em 15 ou 31 de janeiro de 2019 e a duração do projeto deverá ser de 24 ou 36 meses.

O **montante total** disponível para o cofinanciamento de projetos no âmbito do presente convite é de **14.000.000€**, dos quais 12.000.000€ se destinam ao Lote 1 – Educação e Formação e 2.000.000€ ao Lote 2 – Juventude.

A contribuição financeira da UE não poderá exceder **80%** do total dos custos elegíveis e a **subvenção máxima por projeto será de 500.000€**

Data de encerramento

22 de maio de 2018 (13h00 - Hora de Bruxelas)

Mais informações

[EACEA/10/2018](#)

ERASMUS+ VIRTUAL EXCHANGE

A Comissão Europeia lançou recentemente o [Erasmus+ Virtual Exchange](#), um projeto tendente a promover o diálogo intercultural e a melhorar as competências de pelo menos 25.000 jovens através de ferramentas de aprendizagem digitais ao longo dos próximos dois anos.



Este projeto acrescenta uma versão em linha às ações de mobilidade do programa [Erasmus+](#), com vista a ligar mais estudantes e jovens dos países europeus e dos países da vizinhança meridional da UE. O projeto abrange os 33 países participantes no programa Erasmus+ e a região do Sul do Mediterrâneo, nomeadamente a Argélia, o Egito, Israel, a Jordânia, o Líbano, a Líbia, Marrocos, a Palestina, a Síria e a Tunísia.

O Erasmus+ Virtual Exchange permitirá ligar os jovens, os técnicos de juventude, os estudantes e os académicos dos países europeus e dos países da vizinhança meridional da UE, através de discussões moderadas, grupos de projeto transnacionais, cursos em linha abertos a todos e promoção da formação. Todas as atividades terão lugar no âmbito dos programas do ensino superior ou de projetos juvenis organizados.

O intercâmbio virtual promove o diálogo intercultural entre os jovens, em conformidade com a [Declaração de Paris](#), acordada na reunião informal dos Ministros da Educação da UE em março de 2015. A Declaração tem por objetivo promover a cidadania e os valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação através da educação.